

Processo Renovação de Matrícula Ano letivo 2026/2027

Informação Nº 1

Informação Encarregados de Educação

I. O pedido de renovação de matrícula é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- cartão de cidadão,
- chave móvel digital
- ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

II. Deve usar o Portal das Matrículas para:

a) Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;

b) Renovar matrícula para os outros anos sempre que pretenda ou seja necessária:

- ✓ A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- ✓ A alteração de encarregado de educação;
- ✓ A mudança de curso ou de percurso formativo;
- ✓ A escolha de disciplinas.

c) Prazos:

- Entre 16 de junho e 29 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- Entre 1 de julho e 13 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;
- Entre 15 de julho e 22 de julho, para os 10.º e 12.º anos do ensino secundário.

d) Legislação em vigor:

[Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto](#), que regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.

[Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril](#), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Nota 1:

O processo opera-se de **forma automática**, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido nos seguintes casos:

- na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos (caso não se verifique nenhuma das situações elencadas no ponto II, alínea b));
- na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

A renovação automática de matrícula não exclui a obrigação dos encarregados de educação e, quando maiores de idade, dos alunos de manterem os seus dados pessoais atualizados junto dos serviços administrativos, devendo fazê-lo fora dos períodos fixados para pedidos de matrícula e de renovação de matrícula.

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, 09 de junho de 2026

O Diretor,

(Marco António Esteves Marques)